



...
 ... Lei nº 754/94 ...
 ...
 ... Autoria arrendamento e contém outros pro-

vidências".

O povo do Município de Simonésia, por seus representantes, Secretora e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a arrendar o Prédio (antiga Cabana Charles) de propriedade do Sr. Armando da Terra Ferreira sita no Bairro Bom Sucesso nesta cidade.

Art. 2º - Este arrendamento se destina ao melhor funcionamento da APAE. Associação de Pais e amigos dos excepcionais deste município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia, 05 de Setembro de 1994.